DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO

PORTARIA
PORTARIAS/2026

APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2026

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n. º 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: PLATINUM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.972.074/0001-49;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA (CONDUTOR VEICULAR), ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ/BA.
INCLUSÃO:
AÇÃO: 2017/2026
ELEMENTO: 33903700
FONTE: 16350000

Ipiaú/BA, 30 de setembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.

APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 045/2026

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n. º 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.032.302/0001-00;
OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ NO ESTADO DA BAHIA.
INCLUSÃO:
UNIDADE: 1201
AÇÃO: 1099
ELEMENTO: 449051
FONTE: 1700000

Ipiaú/BA, 30 de setembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.

PORTARIAS/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 2686, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de outubro de 2026 e término em 31 de outubro de 2026, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 1.856, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, observado o limite de 30 (trinta) dias, ao término do qual a servidora deverá ser submetida a nova inspeção médica.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2026.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 07 de outubro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 249, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANA SANTOS DE CALDAS,** matrícula nº 732, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 1.856, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, observado o limite de 30 (trinta) dias, ao término do qual a servidora deverá ser submetida a nova inspeção médica.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2026.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 07 de outubro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal